



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41
PRAÇA SÃO VICENTE 22 B - CENTRO - FONE: (37)3543-1192
CEP: 35.625-000 - QUARTEL GERAL - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 46, DE 16 DE MAIO DE 2022.

**AUTORIZA CANCELAMENTO
DE VALORES INSCRITOS EM
RESTOS A PAGAR
PROCESSADOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o setor de contabilidade da Câmara, autorizado a proceder ao cancelamento do valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), inscritos em Restos a Pagar Processados, conforme abaixo discriminado:

NE nº	FAVORECIDO	VALOR (R\$)
18	Segurança Máxima Monitorada de Abaeté LTDA	69,00

Art. 2º - Justifica-se o cancelamento devido ao fato de tratar-se de Restos a Pagar Processados, por não execução da despesa, conforme os Anexos: Demonstrativo da Dívida Flutuante e Declaração de empresa.

Art. 3º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo José de Castro
Presidente

Página 1 de 2





CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41
PRAÇA SÃO VICENTE 22 B - CENTRO - FONE: (37)3543-1192
CEP: 35.625-000 - QUARTEL GERAL - MINAS GERAIS

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quartel Geral, 16 de Maio de 2022.

Geraldo José de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral



Câmara Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais

Anexo XVII - Demonstrativo da Dívida Flutuante por Recurso

Mês de Dezembro/2021

TÍTULOS	SALDO DO MÊS ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O MÊS SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	CANCELADO	
Câmara Municipal de Quartel Geral					
RESTOS A PAGAR					
Exercício 2020	97,00 C	69,00			166,00 C
	97,00 C				97,00 C
	97,00 C				97,00 C
Exercício 2021	0,00 C	69,00			69,00 C
	0,00 C	69,00			69,00 C
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	20.006,73 C	11.617,38			601,72 C
	0,00 C	2.261,51			0,00 C
	0,00 C	2.261,51			0,00 C
100 - Recursos Ordinários	0,00 C	132,00			0,00 C
	0,00 C	132,00			0,00 C
100 - Recursos Ordinários	0,00 C	4.993,02			0,00 C
	0,00 C	4.993,02			0,00 C
100 - Recursos Ordinários	8.249,88 C	1.362,99			0,00 C
	8.249,88 C	1.362,99			0,00 C
100 - Recursos Ordinários	33,03 C	55,10			0,00 C
	33,03 C	55,10			0,00 C
100 - Recursos Ordinários	0,32 C	2.211,04			0,00 C
	0,32 C	2.211,04			0,00 C
100 - Recursos Ordinários	2.178,22 C	601,72			601,72 C
	2.178,22 C	601,72			601,72 C
100 - Recursos Ordinários	9.545,28 C				0,00 C
	9.545,28 C				0,00 C
DEVEDORES DIVERSOS	51,27 C	51,27			0,00 C
	51,27	51,27			0,00 C
Geraldo José de Castro					
Presidente					



Câmara Municipal de Quartel Geral
Estado de Minas Gerais

Relação de Empenhos por Fonte de Recurso

Empenhados a Pagar

Período de 01/01/2021 a 31/12/2021

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos Ordinários

EMPENHO	PARCELA	DATA	TIPO	FICHA	CREDOR	VALOR
		04/01/2021	Global	00009	00062 - SEGURANÇA MAXIMA MONITORADA DE ABAETE LTDA	69,00
TOTAL DO CREDOR:						69,00
TOTAL DA FONTE:						69,00
TOTAL GERAL:						69,00


Geraldo José de Castro
Presidente



Segurança Máxima Monitorada de Abaeté Ltda - ME
Rua Dr. Antônio Amador, nº88, centro, Abaeté - MG
CNPJ:08.818.362/0001-04

A Câmara Municipal de Quartel Geral, inscrita no CNPJ 04.239.636/0003-43,
não tem nenhuma dívida ativa de monitoramento do sistema de
alarme com a empresa Segurança Máxima Monitorada de Abaeté.

Abaeté, 09 de maio de 2022

Arara Juliana Gonçalves Jorgels

40.465.051/0001-03
(INSCR. EST.: 003.945466.00-80)

SEGURANÇA MÁXIMA MONITORADA

Rua Dr. Antônio Amador, 88

CENTRO - CEP 35.620-000

ABAETÉ - MG